

# EQVINOX SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A

CNPJ 30.095.817/0001-51

NIRE 43.300.061.701

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) do mês de junho de 2023, às 09h00min, na modalidade vídeo conferência/online, sendo a participação dos debenturistas realizada através da plataforma “Teams”.

**INSTALAÇÃO E PRESENCAS:** Em conformidade com o §3º, art. 71, da Lei 6.404/76 fica instalada em primeira chamada com a presença dos debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 2ª Emissão de debêntures simples, sendo o lote não conversível em ações, da espécie subordinada, da Companhia (“Debêntures”), conforme assinaturas constantes na Lista de Presenças.

**CONVOCAÇÃO:** Comprovada a convocação prévia, desta Assembleia, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **CLÁUDIO FURTADO DA CRUZ JOBIM** e Secretário: **MARCELO DOMINGUES MARQUES**.

### ORDEM DO DIA:

**01-** Deliberar sobre o Primeiro Aditamento à 2ª Escritura de Debêntures Simplificada, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, registrada sob nº 5244318, em 03/01/2020, para retificar a redação do **item 3.8.2 Rendimento**;

**02-** Deliberar sobre a ratificação de todos os demais termos e condições da 2ª Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, supra mencionada; e

**03-** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos e providências que se fizerem necessários à realização e concretização do Aditamento da 2ª Escritura Privada de Debêntures Simples, em circulação.

### DELIBERAÇÕES:

**01 - DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA 2ª ESCRITURA DE DEBÊNTURES:** A Assembleia Geral de Debenturistas, delibera sobre o Primeiro Aditamento da 2ª Escritura de Emissão Privada de Debêntures, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 5244318, em 03/01/2020, que é cópia fiel dos termos e condições deliberados na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 5233529, em 20/12/2019, para fazer constar as seguintes condições quanto ao item 3.8.2 Rendimento:

**3.8.2 Rendimento:** *A partir da data da integralização, as debêntures das presentes emissões, farão jus ao rendimento, conforme descrito a seguir:*

➤ *Série 01 – Nos meses de junho a novembro de 2023 será remunerada com taxa de juros de 70% do CDI;*

*Nos meses de dezembro/2023, janeiro a março/2024 será remunerada com taxa de juros de 120% do CDI;*

*A partir de abril/2024 será remunerada com taxa de juros de 180% do CDI.*

➤ *Série 02 – permanece com o mesmo rendimento, ou seja, 170% do CDI.*

**02 – RATIFICAÇÃO DA 2ª ESCRITURA DE DEBÊNTURES:** A Assembleia Geral de Debenturistas, delibera sobre a ratificação de todos os demais termos e condições da 2ª Escritura de Debêntures Simplificada, supra mencionada, que não foram alterados por este Primeiro Aditamento, permanecendo válidos e em pleno vigor.

**03 – AUTORIZAÇÃO À PROVIDÊNCIAS:** Por unanimidade os debenturistas autorizam os Diretores a praticarem todos os atos e providências que se fizerem necessários à realização e concretização do Aditamento da 2ª Escritura Privada de Debêntures Simples, em circulação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral de Debenturistas declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

**Debenturistas presentes a Assembleia:** Cláudio Furtado Da Cruz Jobim, Marcelo Domingues Marques e Karla da Costa Sampaio.

Porto Alegre/RS, 19 de junho de 2023.

**CLÁUDIO FURTADO DA CRUZ JOBIM**  
Presidente da Assembleia Geral de Debenturistas  
Diretor Presidente e Financeiro  
Acionista Subscritor

**MARCELO DOMINGUES MARQUES**  
Secretário da Assembleia Geral de Debenturistas  
Diretor Vice-Presidente e Comercial  
Acionista Subscritor

**CASKAJS PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Representada neste ato pela sócia administradora Karla da Costa Sampaio  
Acionista Subscritora

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15